



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
COMISSÃO EXECUTIVA DO  
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB  
2001 - CUIABÁ - MT

Doc. N.º EXVI  
Aprovado: \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
Presidente

*Cuiabá, 23/3/01*

Ref. Doc. N.º 12

Quanto ao Doc. 12, procedente do Sínodo Matogrossense e doc. 101 da JPEF referente à compra de imóvel para sede própria do IBAA

Considerando:

1. Que o IBAA é um Instituto em crescimento com investimento no quadro de professores;
2. Que o IBAA já é uma referência da Educação Teológica na Região Amazônica devido a sua boa administração;
3. Que o IBAA tem projeto a médio e longo prazo de se transformar em grande Seminário Teológico Presbiteriano na Região Centro-Oeste do País;
4. Que o IBAA propõe a venda de um imóvel em Brasília (DF) e o seu resultado seja revertido na aquisição de sua sede própria;
5. Que o JPEF é de parecer desfavorável ao pedido tendo em vista o imóvel incluído nos destinos previstos na Resolução CE-SC/IPB 2000-doc. CLXXXVII, item 6.

A CE-SC/IPB - 2001 resolve:

1. Remeter a JET para opinar sobre a conveniência para aquisição do imóvel com vistas a transformar o IBAA em Seminário;
2. Solicitar ~~a JET que remeta seu Relatório~~ à JPEF para verificar a viabilidade de ~~aquisição do imóvel com o produto da venda de certos bens ociosos~~ *em alguns imóveis ociosos*

Sala das Sessões 20 de março de 2001.

Relator *[Signature]*  
Sub Relator *[Signature]*  
Membros *[Signature]*

*em alguns imóveis ociosos para as instalações do IBAA.*  
*Marcos*

*[Large handwritten mark]*



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

13 MAR 04 15 000101

EDUARDO  
*[Handwritten Signature]*

*Sub. Com. 1*

JUNTA PATRIMONIAL,  
ECONÔMICA E  
FINANCEIRA

Of. n.º 145/00

Vitória, 12 de Março de 2001

À

Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Assunto: Solicitação para venda de terreno.

Prezados irmãos,

Vimos pelo presente encaminhar a esta CE, solicitações do Sínodo Mato-Grossense e do IBAA-Instituto Bíblico Augusto Araújo, nas quais os referidos órgãos sugerem à Junta Patrimonial o encaminhamento para a venda de um lote residencial no Lago Norte - Brasília (DF).

A Junta Patrimonial reunida entre os dias 8 e 11.03.2001, resolveu submeter o assunto à apreciação e deliberação desta CE, com a seguinte opinião:

*\*11.1 - "A JPEF é de parecer desfavorável ao pedido, tendo em vista estar o imóvel incluído na destinação prevista na Resolução CE-SC/IPB-2000 - Doc. n.º CLXXXVII, item 6."*

Sendo o que nos compete no momento, desejamos aos queridos uma ótima Executiva sob a benção e a paz de Deus.

~~Saudações Fraternalis~~

~~Pb. Hermes Peyneau  
Secretário da JPEF/IPB~~

\* Ata 93ª da JPEF

Secretário da JPEF  
Rua Almirante Soido, 410 - Apto. 1004 - Praia Sta. Helena - Vitória (ES)  
CEP 29055-020 - Telefax (27) 345-0595 / 9982-6263



**IBAA**  
INSTITUTO BIBLICO  
REV. AUGUSTO ARAUJO



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

Cuiabá 20 de janeiro de 2001.

A JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

ASSUNTO – IMÓVEL – PERMUTA

Senhor Presidente e demais membros da JPEF, vimos através desta gentilmente solicitar a esta junta que analise a possibilidade de vender o lote residencial nº 09 situado na quadra interna 01, do trecho 12 lago norte Brasília ou outros imóveis, para adquirir um terreno em Cuiabá para construção de uma sede própria para o IBAA – Instituto Bíblico Rev. Augusto Araújo.

Isto nós solicitamos pelos seguintes motivos:

- 1 - O IBAA é a única Escola Teológica da IPB que não possui uma sede própria.
- 2 - O fato de não termos sede própria, nos gera gastos com aluguel, o que poderia ser evitado.
- 3 - Temos deixado de atender alunos, de nosso Estado que precisam de alojamentos, tanto para casados, como para solteiros pelo fato de não os possuímos, pois isto nos custaria mais dois aluguéis, o que não teríamos condições de arcar.
- 4 - Hoje o espaço que ocupamos esta no seu limite, pois o IBAA tem crescido ano após ano. Portanto necessitamos de um espaço maior, para continuarmos crescendo.
- 5 - Considerando que a diretoria da IPB, não tem recursos de giro para imobilizar em imóveis, e nem tem isto como meta principal, só conseguimos visualizar a possibilidade de uma sede própria permutando o já imobilizado.
- 6 - Considerando que o imóvel acima citado é ocioso e oneroso a IPB, e que muito poderia ser útil para o IBAA, ampliar o seu atendimento a formação de mais missionários para a IPB.
- 7 - Considerando que esta Junta, já solicitou a CE/SC – IPB de março de 1996, autorização para venda deste imóvel e de outros, o que foi aprovado pela mesma conforme o digesto/96 doc CLXXVIII <sup>(138)</sup> quanto doc 103 da JPEF.
- 8 - Considerando que a CE/SC – IPB de 96 aprovou a venda, e destinou o produto da venda para obra missionária conforme doc 178 e doc 173 que diz: destinar o produto da venda para aquisição de outros imóveis que atendam as atividades missionárias da Igreja. E neste caso o IBAA tem o fim último a obra missionária, pois, forma missionários/plantadores de Igreja.
- 9 - Considerando que a CE/SC – IPB de 96 já legislou favorável a venda, solicitamos a JPEF que envie documento a CE/SC de março 2001 em Cuiabá, para que direcione o produto da venda para aquisição de um terreno em Cuiabá, na região central da cidade que mede 3.000 m<sup>2</sup> e que está avaliado em 200.000 reais, o qual suprirá amplamente a necessidade do IBAA.

Certos, da vossa visão, amor e preocupação com a obra missionária da IPB, principalmente na região da Amazônia legal, desde já somos gratos.

Rev Manoel Seixas  
Presidente do Conselho Deliberativo

Rev. João Petreceli  
Diretor Executivo

*Doc. 23*  
*de paricar*  
*no pedido*  
*dentro o imóvel*  
*dentro o imóvel*  
*CE-SC/IPB*  
*19.03.01*  
*A JPEF*  
*profissional*  
*tem de ser visto*  
*indicado por*  
*Rev. Augusto Araújo*

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
SÍNODO MATO-GROSSENSE  
COMISSÃO EXECUTIVA

*Ata n.º 18  
da JPEF  
12/1/2001*

Aos  
Membros da Junta Patrimonial e Financeira da IPB  
Solicitação (faz)

Tangará da Serra, 05 de janeiro de 2001

Prezados irmãos,

Considerando que a CE-SC- 96 - Doc. 178, Quanto ao Doc. 03 da JPEF, propondo alienação de imóveis em Brasília, Ilha Bela e outros em todo território nacional, já resolveu autorizar a JPEF/ IPB a colocar à venda o imóvel constando de um lote residencial número 09, situado na quadra interna 01, do trecho 12, Lago Norte - Brasília com 776 m2 ;

Considerando que conforme CE-SC -96, Doc 123 - Quanto ao Doc. 226, Da JMN sobre alienação de imóveis, a CE-SC/IPB já deliberou sobre a destinação do imóvel para atender as atividades missionárias da Igreja adquirindo outro imóvel que seja útil para tal fim;

Considerando que a IPB tem o IBAA - Instituto Bíblico Presbiteriano Augusto Araújo em Cuiabá - MT. em franca expansão e até agora sem suas instalações próprias;

Considerando que o IBAA tem servido parte da Região Centro Oeste do País, preparando novos obreiros para a implantação de novos Campos Missionários da Igreja e em 2001 estará iniciando um curso específico para professores de Escola Dominical, o que já há muito tempo se vinha pleiteando;

Considerando que o IBAA tem projetos a médio e longo prazo de se transformar em um grande Seminário Presbiteriano neste canto da nossa Pátria, tão distante dos grandes Centros.

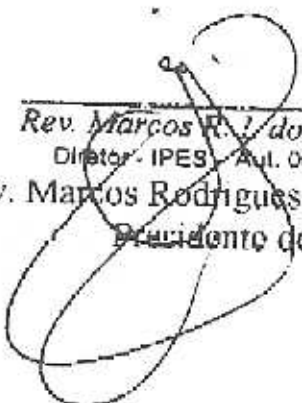
Vimos, mui respeitosamente, solicitar que esta diletta Junta, que tem feito tanto pela Igreja Presbiteriana do Brasil, indique à Comissão Executiva do Supremo Concílio a aplicação dos recursos adquiridos com o imóvel da IPB em Brasília, acima descrito, na aquisição de um terreno de aproximadamente 3000 m<sup>2</sup> na Capital de Mato Grosso, em lugar privilegiado, que já está à nossa disposição, para construção das instalações definitivas do Instituto Augusto Araújo.

Contando com a aquiescência dos amados em mais este projeto de significativa importância para a Educação teológica de nossa Igreja, antecipo os nossos mais sinceros agradecimentos.

Em Cristo Jesus, Senhor Nosso.




Rev. José Emílio da Cunha  
Secretário SMT



~~Rev. Marcos R. dos Anjos~~  
Diretor - IPES - Aut. 004/88  
Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos  
Presidente do SMT

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
 SÍNODO MATO-GROSSENSE  
 Av. Tancredo Neves, 1350N Jardim Santiago  
 Telefax 0xx.65.326.3787/3262537  
 Tangará da Serra - MT.  
 e-mail [ipes@vsp.com.br](mailto:ipes@vsp.com.br)

*Sub. Conv. T*  


17 MAR 21 18 55 0000012

Do Presidente do Sinodo Mato-Grossense  
 A  
 Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB  
 Assunto: Solicitação (faz)

Tangará da Serra, 07 de março de 2001

Prezados irmãos,

Considerando que o IBAA Instituto Bíblico Augusto Arango é a única Escola, a nível de Instituto Teológico, da IPB que não possui sede própria para atender a demanda de um vasto território da nossa Pátria;

Considerando que a falta desta sede tem nos privado da oportunidade de atender aos reclamos do nosso povo Presbiteriano em todo este rincão do País, que vêm do interior dos Estados vizinhos e de mais de 130 municípios de Mato Grosso;

Considerando que o espaço, destinado ao IBAA, atualmente, tem sido uma bênção, porém já não comporta mais o movimento de estudantes que estão sendo preparados por este Instituto;

Considerando os projetos a curto, médio e longo prazo do IBAA, inclusive já atendendo ao Curso de Professores e Superintendentes de Escola Dominical, em Cuiabá e os alunos do curso regular e ainda os cursos modulares realizados no interior do Estado em Cidades como Tangará da Serra, Sinope, Rondonópolis, Diamantino, Jaurú e outros que desejam ser atendidos também, o que demanda maior estrutura para atender a todo este trabalho;

Considerando que já temos em vista, um terreno em Cuiabá, com 3000 m2, em região central da Capital Mato-grossense no valor

*Rev. Manoel...*  


de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais), o qual seria ideal para a construção da sede própria do nosso Instituto, sonho de nossa região e necessidade do povo Presbiterano; -

Considerando que o IBAA é um instituto reconhecido pela IPB e que tem zelado pela teologia reformada e aspira se tornar um forte seminário da nossa Igreja atendendo a necessidade missionária e a plantação de Igrejas nos Estados da região;

Considerando que a IPB tem um terreno ocioso e que tem perado custos, sem contudo, ter beneficiado a obra Missionária da Igreja, e que tal terreno já foi destinado, conforme documentos 178 da CE/SC/96, à obra missionária e ainda que o IBAA tem como propósito fundamental preparar obreiros plantadores de Igrejas em nosso País;

Considerando que, conforme o doc. 123 da CE/SC/IPB, esta colenda Comissão Executiva já legislou, autorizando a venda de outros imóveis ociosos e destinado o resultado para aquisição de outro imóvel que possa servir a Igreja, atingindo os seus fins maiores.

Vimos, mui respeitosamente, solicitar que seja colocado à venda o lote residencial número 09, situado na quadra interna 01, do trecho IZ(QI 12/01) Lago Norte em Brasília - DF, com área de 776,0m<sup>2</sup> e que do produto da venda seja adquirido o terreno de 3000m<sup>2</sup> na área central da Capital de Mato Grosso, em nome da IPB, para instalações próprias do Instituto Bíblico Augusto Araújo.

Contando com a compreensão, visão missionária e empreendedora desta seleta Comissão Executiva, somos gratos.

Em Cristo Jesus, Senhor da Igreja.

Rev. Marcos R. J. dos Anjos  
Diretor - IPB - AM. 004/99

Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos  
Presidente do Sinodo Mato-grossense